



PORTARIA CRO-SE Nº 23 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 08/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Sindicância do CRO-SE para apurar os fatos referentes à utilização do contrato de prestação de serviços médicos junto à UNIMED.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos fatos apurados, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Nomear, para integrar a referida Comissão as cirurgiãs-dentistas:


Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517 - Presidente

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - CRO-SE-CD-998–

Secretária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.